



REQUERIMENTO

“Solicita ao Executivo, por meio da Secretaria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, informações sobre o serviço de retorno assistido (recâmbio) e a responsabilização dos municípios de origem de pessoas em situação de rua, conforme especifica.”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, solicitar ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Tiago Cervantes, informações sobre a gestão de munitípes de outras localidades em situação de rua em Itanhaém.

Muitas vezes, o município acaba sobrecarregado com demandas de assistência social de cidadãos que possuem vínculos e residência fixada em outras cidades ou estados. Para uma gestão pública eficiente e justa, é necessário que o local de origem assuma a responsabilidade por seus residentes, focando na articulação para que a assistência social da cidade de origem realize a busca desses indivíduos ou forneça os meios diretos para o seu retorno e acolhimento imediato.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO



Diante disso, e considerando que o município dispõe de equipamentos da Proteção Especial competentes para tratar essas demandas, apresento os seguintes questionamentos:

1. Sabendo que em nosso município temos órgãos de responsabilização para tratar essas demandas, através do CREAS e Centro POP, como está sendo realizado o trabalho de enfrentamento e acolhimento dessas pessoas em situação de rua procedentes de outros municípios?
2. Quais são as medidas adotadas para garantir que a cidade de destino confirme o acolhimento e a responsabilidade antes de qualquer deslocamento do munícipe?
3. Como é feita a articulação oficial, via CREAS, com as Secretarias de Assistência Social de outras localidades para que estas assumam a logística e o suporte necessário para a reintegração de seus moradores?
4. Poderia o Executivo apresentar uma estimativa de contatos realizados para fins de recâmbio nos últimos 06 (seis) meses e o quantitativo de casos que foram concluídos com sucesso?
5. Além da articulação externa para o recâmbio, quais ações concretas vêm sendo realizadas pelo CREAS e pelo Centro POP no enfrentamento direto e na abordagem qualificada da situação de rua em nosso município?



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

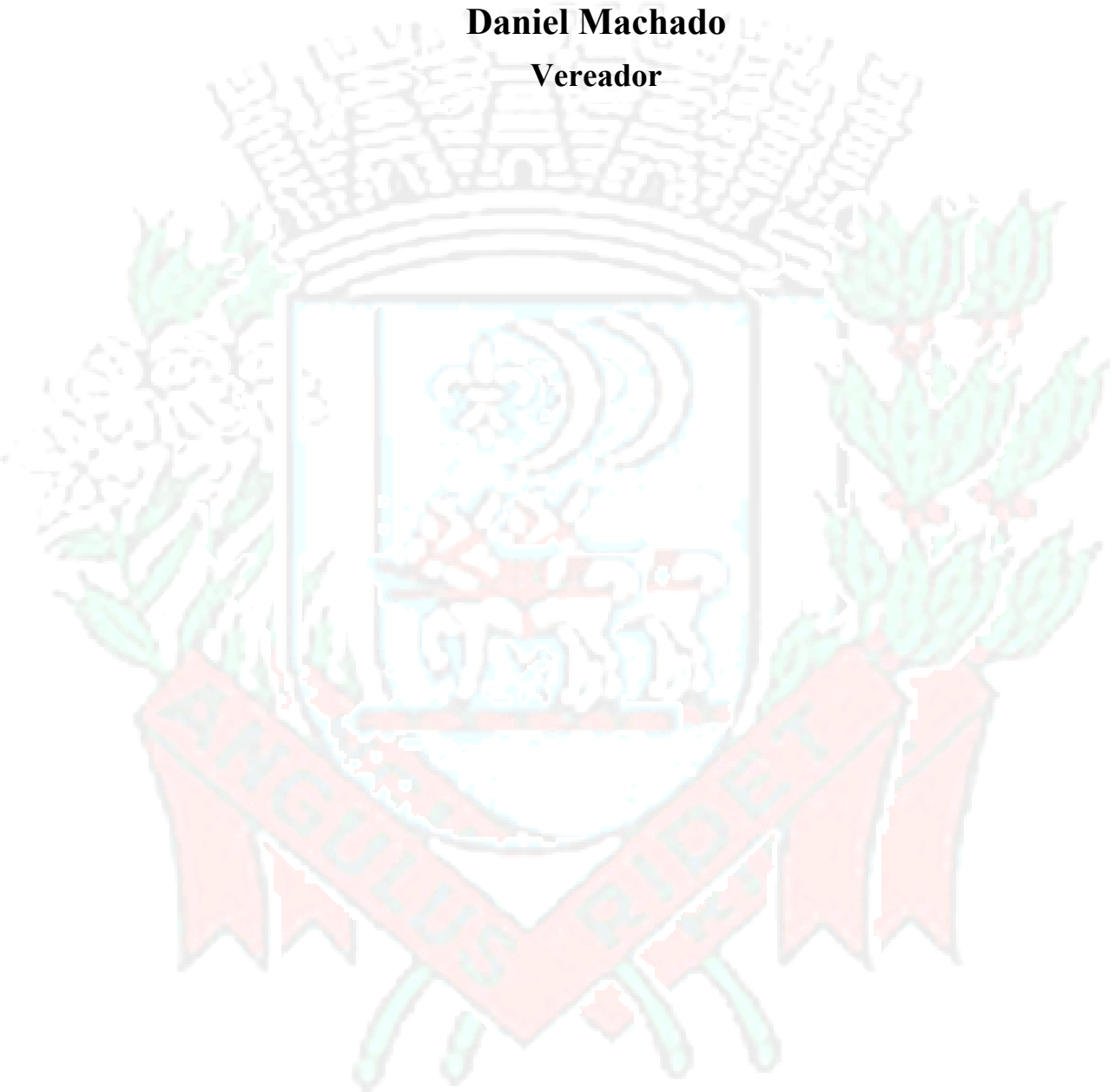
ESTADO DE SÃO PAULO



Sala “D. Idílio José Soares”, em 6 de abril de 2026.

Daniel Machado

Vereador



Este documento foi assinado digitalmente por DANIEL COLAÇO MACHADO em segunda-feira, 6 de abril de 2026.
Para validar este documento, acesse <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documents/Validate> e informe o código CH4S-1UB1-97AT-0JJN.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=CH4S-1UB1-97AT-0JJN>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CH4S-1UB1-97AT-0JJN

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP